



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 300/2025.

Santo Antônio do Sudoeste, 28 de maio de 2025.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Comparecemos respeitosamente à presença de V. Exa. e demais Edis, com o especial objetivo de encaminhar a fim de apreciar em regime ordinário os seguintes Projetos de Leis em anexo:

PROJETO DE LEI Nº 069/2025, que Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Concessão de Direito Real de Uso de uma sala industrial à empresa **G.C. CASTRO CONFECÇÕES - ME**, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 070/2025, que Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Concessão de Direito Real de Uso de uma sala industrial à empresa **MARCIA APARECIDA DE CAMPOS - ME**, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 071/2023, que Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel com benfeitorias e bens móveis de propriedade do Município, à empresa **AGROBETTER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, e dá outras providências.

Na certeza de podermos contar com vossa peculiar atenção, aproveitamos a oportunidade para agradecer e renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDIR ANTONIO CARVALHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR